

*Handwritten signatures and initials:*  
HFF  
TDR  
S

**Critérios e Ponderações de Avaliação - Retificação**  
**Técnicos Diagnóstico e Terapêutica – área de Fisioterapia**  
**Serviço de Medicina Física e Reabilitação**  
**Processo nº 17/TDT/2019**

**1. Comissão de Avaliação**

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Medicina Física e Reabilitação – área de Fisioterapia : Presidente - Sérgio Caneira (Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Coordenador); Vogal – Filomena Batista (Técnico de Diagnóstico e Terapêutica 1ª classe); Vogal - Leonor Prates (Diretora de Serviço),
- Serviço de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

**2. Anúncio de Recrutamento**

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

**3. Método de Seleção**

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

**4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas**

- Escolaridade ao nível do curso superior em Fisioterapia
- *Título profissional emitido pela ordem competente;*

**5. Avaliação Curricular (AC)**

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

**a) Habilitações Académicas (HA)**

A1. Curso Superior em Fisioterapia	20 pontos
• Nota igual ou inferior a 14	16 pontos
• Nota igual ou superior a 15	20 pontos
A2. Pós- Graduação na área	não aplicável
A3. Mestrado na área	não aplicável

**b) Experiência Profissional (EP)**

*Handwritten signature and initials*

B1. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de internamento hospitalar	5 pontos
• Inferior a 1 ano	4 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	4,5 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	5 pontos
B2. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de cuidados intensivos de adultos	6 pontos
• Inferior a 1 ano	5 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	5,5 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	6 pontos
B3. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de cuidados intensivos pediátricos	6 pontos
• Inferior a 1 ano	5 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	5,5 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	6 pontos
B4. Experiência profissional comprovada de trabalho em outras unidades de saúde não hospitalar	3 pontos
• Inferior a 1 ano	2 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	2,5 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	3 pontos
c) Competências Específicas (CE)	
C1. Conhecimentos sobre a área de fisioterapia respiratória	6 pontos
C2. Conhecimentos sobre a área de reabilitação neurológica	6 pontos
C3. Conhecimentos em fisioterapia em cuidados intensivos	6 pontos
C4. Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador	2 pontos
d) Formação Profissional (FP)	
D1. Estágios	12 pontos
• Curriculares HFF	5 pontos
• Profissionais HFF	7 pontos

D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação

6 pontos

- Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 1 ponto
- Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos
- Igual ou superior a 35 horas – acresce 1,5 pontos até um máximo de 3 pontos

C2. Participações em Jornadas, Congressos, etc

2 pontos

- Inferior a 2
- Superior ou igual a 2

1 pontos

2 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (FP \times 4) + (EP \times 7) + (CE \times 7)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os quinze (15) candidatos com a melhor pontuação na Avaliação Curricular (AC).
- A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
  - Apresentação 2 pontos
  - Comunicação, relação e comportamento 6 pontos
  - Conhecimento da Instituição 6 pontos
  - Conhecimento do enquadramento da profissão 6 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 2) + (b \times 4) + (c \times 7) + (d \times 7)}{20}$$

7. Classificação Final (CF)

- A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- Não verificação dos critérios de pré-seleção
- Classificação Final (CF) inferior a 10 pontos.

**9. Cr terios de Desempate**

Os cr terios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classifica o final, s o os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Conhecimentos espec ficos para a vaga a recrutar.
- II. Mais tempo de exerc cio profissional em Institui o Hospitalar, nas fun es pretendidas;
- III. Est gios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE.

10. A Comiss o de Avalia o reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos ap s a data de entrega curricular, se o entender.

**11. Publica o de Resultados**

- a) As listas de classifica o s o publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos disp em de 5 dias, contados a partir da data da publica o dos resultados, para recorrer da sua classifica o.

**12. Validade da Bolsa de Recrutamento**

A bolsa de recrutamento   v lida por um per odo de 12 meses, ap s a publica o da lista de classifica o de resultados de classifica o final de candidatos.

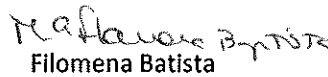
Amadora, 17 de setembro de 2019

A Comiss o de Avalia o



S rgio Caneira

(Presidente)



Filomena Batista

(Vogal)



Leonor Prates

(Vogal)



Sofia Oliveira

(Vogal)